



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2022-GESCON/SELOG/SR/PF/CE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2021 SR/PF/CE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021-SR/PF/CE,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO
CEARÁ, E A EMPRESA CAM TECNOLOGIA EIRELI ME**

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ (SR/PF/CE), com sede na Avenida Borges de Melo, n. 820, Bairro de Fátima, na cidade de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n. 00.394.494/0023-41, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO CARNEIRO GOMES, nomeado pela Portaria nº 16.078, de 8 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 069, de 11.04.2022, inscrito(a) no CPF nº 492.715.981.72, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1226611 – SSP/DF, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CAM TECNOLOGIA EIRELI ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.438.757/0001-76, sediada na Avenida Pastor Martin Luther King Jr, n. 126, BLC 9, Sala 408, Torre 2, Del Castilho, CEP: 20.765-000, em Rio de Janeiro/RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. THIAGO MALUF RESENDE, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, Analista de Sistemas, portador da Carteira de Identidade n. 11.321.458-9 DIC/RJ, e CPF n. 103.068.457-09, tendo em vista o que consta no Processo n. 08270.005263/2021-70 (08206.000477/2020-42) e em observância às disposições da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n. 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n. 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto n. 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME n. 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 22/2021 SR/PF/CE, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços n. 03/2021 (UASG 200342), mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 90 dias (de 01 de outubro de 2022 até 01 de janeiro de 2023), da vigência do Contrato 22/2021 SR/PF/CE

Fundamentação legal para a prorrogação do prazo de vigência:

- Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/1993
- Item 2 do Anexo IX, da IN nº 05, de 2017.

2. CLÁUSULA SEGUNDA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A prorrogação do contrato não altera o valor do original do ajuste.

3. CLÁUSULA TERCEIRA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

A garantia deverá ser readequada ao novo prazo de vigência contratual, conforme estabelece o item 7.6 do Termo de Referência;

4. CLÁUSULA QUARTA– DOS CASOS OMISSOS

4.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

5. CLÁUSULA QUINTA– PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com as disposições ora acordadas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA– FORO

7.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Fortaleza - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2022.

RODRIGO CARNEIRO
GOMES:49271598172

Assinado de forma digital por
RODRIGO CARNEIRO
GOMES:49271598172
Dados: 2022.09.27 19:51:09 -03'00'

Responsável legal da CONTRATANTE

THIAGO MALUF
RESENDE:103068457
09

Assinado de forma digital por
THIAGO MALUF
RESENDE:10306845709
Dados: 2022.09.28 15:26:14 -03'00'

Responsável legal da CONTRATADA